

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	990,55	825,46	577,82
Casa (Térrea ou Sobrado)	1.238,19	990,55	742,91
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	1.155,64	908,01	660,37
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	1.073,10	825,46	577,82
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	908,01	742,91	495,28
Casas Pré-Fabricadas	908,01	742,91	495,28
Abrigo para Veículos			495,28

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	825,46
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	825,46
C 3 - Comércio Atacadista	660,37
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	825,46
S 2 - Serviço Diversificado	990,55
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	1.155,64
S 2.5 - Hospedagem	990,55
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	1.238,19
S 2.8 - De Oficinas	660,37
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	660,37
S 3 - Serviço Especiais	660,37
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	825,46
E 1.3 - Saúde	1.155,64
E 2 - Instituições Diversificadas	825,46
E 2.3 - Saúde	1.403,28
E 3 - Instituições Especiais	825,46
E 3.3 - Saúde	1.403,28
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	825,46
I 2 - Indústrias Diversificadas	825,46
I 3 - Indústrias Especiais	825,46
I - Galpão (sem fim especificado)	660,37